



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

#### **Objeto:**

Contratação de empresa de advocacia (Sociedade Unipessoal ou Não) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Lista de Itens, do presente Edital.

Vencedor(es):

**GALINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ 24.843.244/0001-02**

**COM VALOR TOTAL DE: R\$ 72.000,00**

Anaurilândia – MS, 31 de Janeiro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



### Atos Oficiais da Câmara Municipal de Anaurilândia - MS

Ofício nº 008/2017/CMA

Anaurilândia-MS., 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 006/2017**

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Stéfano Takazono  
Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS

Assunto: Comunica decisão de VETO TOTAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência que na Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro corrente, no Plenário João José da Silva, foram votados os VETOS TOTAIS dos Autógrafos de Leis abaixo discriminados, onde foram acatados os vetos totais pela maioria de votos dos Parlamentares, permanecendo assim os vetos do Executivo Municipal:

**Autógrafo de Lei Complementar nº 034/2016** que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Pessoal dos Profissionais em Saúde do Município de Anaurilândia”, (**Vetado**);

**Autógrafo de Lei Complementar nº 035/2016** que “Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 5º da Lei Complementar 007/2002”, (**Vetado**); e

**Autógrafo de Lei Complementar nº 037/2016** que “Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Anaurilândia”, (**Vetado**).

Sem mais para o momento, manifestamos na oportunidade votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucimara Auxiliadora Palmeira  
Presidente da Câmara

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)

**Lucimara Auxiliadora Palmeira**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALCEDIR PAES DA FONSECA** para o Cargo de **SECRETÁRIO GERAL – DAS-01**, da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS.

Art. 2º Fica adicionada a remuneração do referido servidor **50% (cinquenta por cento)** da Comissão (DAS-01), conforme Art. 31 da Resolução 103.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2017.

**Lucimara Auxiliadora Palmeira**  
Presidente

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)